O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 53/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada instalação de um ponto de ônibus em frente à empresa COCELPA - Companhia de Celulose e Papel do Paraná, localizada na Rodovia do Xisto, S/N - Km 14,5 - Jardim Alvorada, Araucária.

JUSTIFICATIVA

Considerando que grande parte dos profissionais desta empresa dependem do transporte público, a instalação de um ponto de ônibus no local indicado se torna importante, visto que oferece muitos benefícios, garantindo mais conforto e segurança durante a estadia de uma parcela da população da nossa cidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de janeiro de 2023.

(*Assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 24/01/2023 as 16:48:34.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148432&c=Z49MU5.